



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL - Chamada Pública Nº 627/2019, de 22 de agosto de 2019

**PROGRAMA SAKURA DE CIÊNCIA PARA O ENSINO MÉDIO
(Sakura Science High School Program)**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, torna público a Chamada do IFSP nº 627/2019 – Programa Sakura de Ciência para o Ensino Médio (*Sakura Science High School Program – SAKURA SHSP*)

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA

O objetivo do **SAKURA Science High School Program (SAKURA SHSP)** é promover intercâmbio de curta duração (7 dias) para estudantes brasileiros na área de ciência e tecnologia avançada, desenvolvidas no Japão, por meio de visitas a centros de pesquisa e universidades daquele país, participação em aulas especiais com ganhadores de prêmio Nobel, visita à embaixada do país de origem no Japão, entre outras atividades junto a estudantes do ensino médio japoneses e de outros países participantes.

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), pelo **EDITAL CONIF/AI 01/2019** (http://portal.conif.org.br/images/20190815_Sakura_Program_2019_publica%C3%A7%C3%A3o.pdf), selecionará **10 (dez) estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio** das instituições da **Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT)** vinculadas ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) para participarem do *Sakura Science High School Program (SAKURA SHSP)*, a ser realizado em parceria com o Departamento do *Sakura Science Exchange Program*, da Agência de Ciência e Tecnologia do Japão (*Japan Science and Technology Agency – JST*).

2. DA FINALIDADE DA PRESENTE CHAMADA DO IFSP

Em resposta ao EDITAL CONIF/AI 01/2019, a presente chamada tem por finalidades:

- 2.1.** Selecionar **UM** estudante regularmente matriculado nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP, em cursos dos seguintes eixos tecnológicos do Catálogo Nacional do Cursos Técnicos (CNTC, 3ª Edição): Controle e Processos Industriais; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Industrial, que tenham interesse em estudar no Japão.
- 2.2.** Fortalecer a relação entre os sistemas de ensino tanto do nível técnico quanto do superior de ambos os países.
- 2.3.** Fomentar a integração, o fortalecimento e a consolidação do processo de internacionalização do IFSP.

3. DOS OBJETIVOS

- 3.1.** A presente chamada pública tem por objetivo selecionar **UM** estudante do IFSP dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na ETAPA LOCAL, que posteriormente participará da seleção da ETAPA NACIONAL, esta última realizada conforme EDITAL CONIF/AI 01/2019 anteriormente mencionado.

4. DA VAGA, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DA VISITA E DO CRONOGRAMA GERAL

- 4.1.** Há **UMA** vaga, na ETAPA LOCAL, para a seleção de estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFSP para a visita ao Japão, que será encaminhado para a seleção da ETAPA NACIONAL realizada pelo CONIF/JST.
- 4.2.** A agência de Ciência e Tecnologia do Japão (*Japan Science and Technology Agency – JST*) providenciará para os estudantes selecionados na ETAPA NACIONAL:
- Bilhetes aéreos internacionais (classe econômica, a partir do Aeroporto Internacional de Guarulhos);
 - Acomodação, alimentação e transporte terrestre no Japão para o período de duração do intercâmbio;
 - Seguro-viagem;
 - Visto japonês.
- 4.3.** A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC providenciará para os estudantes finais selecionados na ETAPA NACIONAL:
- Bilhetes aéreos para os trechos nacionais da viagem internacional (da cidade de origem até o Aeroporto Internacional de Guarulhos e vice-versa), quando for o caso;
- 4.4.** Os valores para emissão do passaporte e da viagem para entrevista no consulado japonês para emissão do visto não serão cobertos no âmbito desta Chamada e será de responsabilidade do selecionado.
- 4.5.** A visita terá duração de 7 (sete) dias.

5. DO CRONOGRAMA GERAL

O cronograma geral para as ETAPAS LOCAL (IFSP) e NACIONAL (CONIF-JST) de seleção será:

5.1. TABELA 1 – CRONOGRAMA GERAL	
ETAPA LOCAL - IFSP	
Lançamento do edital do IFSP	22 de agosto de 2019
Período de Inscrições nos campus do IFSP	De 22 a 28 de agosto
Prazo final para envio do candidato de cada <i>campus</i> do IFSP pelo representante da ARINTER	29 de agosto de 2019
Divulgação preliminar da classificação geral dos candidatos dos <i>campus</i> do IFSP pela ARINTER/RET	30 de agosto de 2019 após 18h
Período para recurso	02 de setembro de 2019 até 18h
Divulgação final, pela ARINTER/RET, da classificação geral dos candidatos dos <i>campus</i> do IFSP após recurso	03 de setembro de 2019
Envio da candidatura do IFSP ao CONIF	4 de setembro de 2019
ETAPA NACIONAL – CONIF/JST - EDITAL CONIF/AI 01/2019	
Prazo para envio das candidaturas ao CONIF	4 de setembro de 2019
Período de seleção	De 5 a 12 de setembro de 2019
Entrevistas em inglês	De 9 a 11 de setembro de 2019
Resultado preliminar	Até dia 13 de setembro de 2019
Prazo para recursos	48 horas a partir da publicação do resultado preliminar

Resultado final	Até dia 16 de setembro de 2019
Prazo para envio do passaporte ou comprovante de solicitação do passaporte	Até dia 22 de setembro de 2019
Data provável da ida ao Japão	Dia 23 de novembro de 2019
Data de início do Sakura SHSP	Dia 24 de novembro de 2019
Data de encerramento do Sakura SHSP	Dia 29 de novembro de 2019
Data provável de retorno ao Brasil	Dia 30 de novembro de 2019

6. DOS CRITÉRIOS PARA A CANDIDATURA

6.1. O candidato deve apresentar os seguintes requisitos para participação, que são considerados:

6.1.1. Critérios obrigatórios

- a) Ser cidadão(ã) brasileiro(a);
- b) Estar regularmente matriculado no penúltimo ou no último semestre de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de instituições vinculadas ao CONIF em um dos eixos tecnológicos do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT, 3ª Edição – acessível no endereço eletrônico: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2017-pdf/77451-cnct-3a-edicao-pdf-1/file>) relacionados a seguir: Controle e Processos Industriais; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Industrial;
- c) Ter idade mínima de 16 anos, no momento da inscrição;
- d) Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) mínimo de 80% nas disciplinas cursadas (média global), o qual deve ser comprovado mediante envio de declaração oficial do Campus da Instituição de Ensino;
- e) Apresentar certificação internacional de proficiência em inglês, com nível mínimo B1;
Obs.: Caso o estudante não tenha certificado internacional, o Campus do IFSP poderá emitir declaração atestando a proficiência do candidato. Essa declaração deverá ser realizada por um professor de língua inglesa. Nesses casos, na ETAPA NACIONAL, aqueles estudantes que estiverem classificados entre os 20 estudantes com maior pontuação geral serão entrevistados por avaliadores *ad hoc* designados pela SETEC e pelo CONIF para atestar a proficiência no idioma.
- f) Não ter participado de programas de intercâmbio no Japão anteriormente;
- g) Apresentar carta de anuência da instituição (ANEXO VI);
- h) Cumprir com os critérios e prazos estabelecidos nesse edital nas ETAPAS LOCAL e NACIONAL.

6.1.2. Critérios classificatórios

Item	Critério	Pontos	Quantidade	Peso	Pontuação total
1	Participação em projetos de pesquisa aplicada (máximo 3 pontos)	1		2	
2	Participação em projetos de extensão tecnológica (máximo 3 pontos)	1		2	
3	Participação em eventos técnico-científicos internacionais (máximo 3 pontos)	1		2	

4	Participação em eventos técnico-científicos nacionais e regionais (máximo 3 pontos)	1		1	
5	Participação em eventos técnico-científicos locais (máximo 3 pontos)	1		0,5	
6	Premiação em eventos técnico-científicos internacionais (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		2	
7	Premiação em eventos técnico-científicos nacionais e/ou regionais (envolvendo no mínimo um estado da federação) (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		1	
8	Premiação em eventos técnico-científicos locais (da própria instituição) (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		0,5	

6.2. Nos itens de 1 a 8 da TABELA 2, cada participação ou premiação vale 1 (um) ponto. Serão computados no máximo 3 (três) pontos para cada um dos itens.

6.3. No ato da inscrição, o candidato do IFSP, se for selecionado na ETAPA NACIONAL, se compromete a organizar os documentos de viagem para a participação no referido evento até 22 de setembro de 2019, inclusive apresentar passaporte (ou comprovante de solicitação de passaporte) com validade mínima de 6 (seis) meses após a data de término do intercâmbio.

6.4. Os candidatos que não enviarem a documentação de viagem no prazo estipulado serão desclassificados.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Cada *campus* do IFSP poderá indicar 1 (um) candidato;

7.2. O processo de escolha do candidato em cada *campus* será de responsabilidade do Representante da Assessoria de Relações Internacionais - ARINTER ou, na falta deste, de outro servidor indicado pela Direção Geral do *Campus* e ocorrerá em apenas uma etapa;

7.3. O formulário de inscrição e demais documentos listados no item 7.5. devem ser **ENTREGUES no PROTOCOLO DO CAMPUS** e direcionados ao **Representante da ARINTER do *campus*** até no máximo **28 de agosto de 2019**;

7.4. Devem constar no campo “assunto” do e-mail, o número do edital, o nome do candidato e a sigla do *campus*;

7.5. Documentos para a inscrição: Caberá ao estudante encaminhar os seguintes documentos para o representante da ARINTER do seu *campus*:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I)
- b) Comprovante de cidadania brasileira: *cópia de documento válido de identificação com foto*;
- c) Cópia oficial do histórico acadêmico mais recente com coeficiente de rendimento escolar;
- d) Curriculum vitae;

- e) Comprovante de proficiência em inglês de nível mínimo B1 de acordo com o Quadro-Comum Europeu de Referência para Línguas;
- f) Carta de anuência da instituição firmada pelo representante da ARINTER do Campus (ANEXO VI) **[a ser assinada posteriormente pelo representante]**
- g) Cópia dos documentos que comprovem a experiência apresentada pelo candidato no formulário de inscrição (ANEXO I).
- h) Formulário de autorização dos pais ou responsáveis legais para participar do Sakura SHSP (para menores de idade) (ANEXO III).
- i) Declaração de compromisso atestando que o candidato disseminará os resultados da experiência de intercâmbio na comunidade acadêmica (ANEXO IV).
- j) Formulário de liberação de informações pessoais e imagem (ANEXO V);
- k) no caso do candidato ainda não ter passaporte, este terá que providenciá-lo até o dia 22 de setembro de 2019.

7.6. Os estudantes interessados em participar do presente edital deverão realizar suas inscrições dentro do prazo estabelecido, entregando, no ato da inscrição, toda a documentação especificada. Inscrições incompletas e com falta de documentação não serão elegíveis.

7.7. A inscrição do candidato ocorrerá em uma etapa, em seu *campus*, junto ao representante ARINTER.

7.8. As inscrições devem ser realizadas no **protocolo do Campus** até o dia **28 de agosto de 2019**, entre as **08h e as 17h**.

7.9. O representante da ARINTER no *campus* receberá e validará os documentos apresentados pelos candidatos, bem como realizará o cálculo do CRE.

7.10. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

7.11. Os documentos do candidato selecionado em cada *campus* devem ser encaminhados em formato PDF pelo representante da ARINTER do seu *campus* para a ARINTER da Reitoria, para os seguintes endereços eletrônicos: ARINTER@ifsp.edu.br, com cópia para gab@ifsp.edu.br. O arquivo deve ter: o número do edital, o nome do candidato, seguido da sigla do *campus* (Edital627-2019_NomeCandidato_SiglaCampus).

7.12. Os documentos para a **ARINTER da Reitoria** deverão ser enviados pelo Representante ARINTER até **29 de agosto de 2019**.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

8.2. Caberá à Assessoria de Relações Internacionais do *campus* apreciarem os recursos que, por ventura, sejam interpostos quanto a não homologação.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

9.1. A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas: a LOCAL (no IFSP) e a NACIONAL. A ETAPA LOCAL ocorrerá em duas fases – a primeira no *Campus* do IFSP e a segunda, na ARINTER da Reitoria do IFSP. A ETAPA LOCAL será realizada pelo IFSP, de acordo com este edital; a ETAPA NACIONAL será realizada pelo CONIF e a Agência Japonesa de Ciência e Tecnologia (*Japan Science and Technology Agency – JST*), conforme especificado no **EDITAL CONIF/AI 01/2019**.

9.2. A **primeira fase da ETAPA LOCAL** ocorrerá no *campus* do candidato.

9.3. Após o recebimento de todas as inscrições no *campus*, as candidaturas serão avaliadas pelo representante da ARINTER do *campus* e/ou seus pares, conforme definição do *campus*. Os instrumentos utilizados respeitarão os critérios contidos nesta chamada.

9.4. Na **primeira fase da ETAPA LOCAL**, será selecionado 01 (um) candidato em cada *campus*.

9.5. As inscrições serão inicialmente analisadas pelo atendimento aos critérios obrigatórios e, em

seguida, serão analisados os critérios para classificação, conforme ANEXO I (Formulário de inscrição).

9.6. Inscrições fora do prazo estipulado no item 5 ou incompletas não serão aceitas.

9.7. As inscrições serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

9.8. Em caso de empate na pontuação geral, os critérios de desempate empregados serão, respectivamente:

9.8.1. Pontuação no item 10, constante na TABELA 2 (item 6.1.2.);

9.8.2. Pontuação no item 9, constante na TABELA 2 (item 6.1.2.);

9.8.3. Pontuação na soma dos itens 6 a 8, constante na TABELA 2 (item 6.1.2.)

9.8.4. Possuir, no momento da inscrição, passaporte com data de validade de até seis meses após o término do período de intercâmbio;

9.8.5. Maior idade.

9.9. Procedido o julgamento dos desempates, o arquivo de inscrição do primeiro colocado das inscrições classificadas em cada *campus*, com toda a documentação exigida no **EDITAL CONIF/AI 01/2019**, será enviada para a ARINTER/RET conforme item 7.11.

9.10. A **segunda** fase da ETAPA LOCAL ocorrerá na ARINTER da Reitoria.

9.11. O representante da ARINTER na Reitoria selecionará um candidato entre aqueles encaminhados pelos Representantes da ARINTER em cada campus, seguindo os mesmos critérios do item 9. Em caso de empate, serão adotados os mesmos critérios do item 9.8.

9.12. O resultado preliminar será divulgado por email aos Representantes da ARINTER nos Campus, bem como no site do IFSP no dia 30 de agosto de 2019 após 18h.

9.13. Após o prazo para recursos administrativos, o resultado final será divulgado por email aos Representantes da ARINTER nos Campus e, também, no site oficial do IFSP;

9.14. Após o Resultado final da ETAPA LOCAL, o nome do primeiro classificado será encaminhado para o CONIF a Agência Japonesa de Ciência e Tecnologia (Japan Science and Technology Agency – JST), que realizará a seleção final.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado preliminar será divulgado por email aos Representantes da ARINTER nos Campus, bem como no site do IFSP, no dia 30 de setembro de 2019 após 18h.

10.2. Após o prazo para recursos administrativos, o resultado final da ETAPA LOCAL será divulgado por email aos Representantes da ARINTER nos Campus e, também, no site oficial do IFSP;

10.3. O resultado final da seleção do programa será realizado na ETAPA NACIONAL, conforme **EDITAL CONIF/AI 01/2019**.

10.4. Caso o candidato seja selecionado, os pais ou responsáveis deverão providenciar documentação de viagem do menor para o exterior, junto à Polícia Federal. O prazo para a entrega do documento na ARINTER da Reitoria será de uma semana após a divulgação do resultado final pelo CONIF.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Os recursos deverão ser apresentados pelo Representante da ARINTER no campus do candidato por meio do endereço eletrônico arinter@ifsp.edu.br, conforme TABELA 1, do item 5.1.;

11.2. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo ou por qualquer outro meio que não seja o endereço eletrônico acima indicado.

12. CLÁUSULA DE RESERVA

12.1. A inscrição no processo seletivo da SAKURA SHSP implica no conhecimento do inteiro teor deste EDITAL, bem como do **EDITAL CONIF/AI 01/2019** e na concordância com seus termos e suas regras pelo candidato;

12.2. Esta Chamada poderá ser suspensa ou interrompida a qualquer tempo, a exclusivo juízo das partes responsáveis, sem que caiba qualquer indenização aos participantes.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Casos omissos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) da Reitoria do IFSP.

São Paulo, 22 de agosto de 2019.

Eduardo Antonio Modena
Reitor do IFSP

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL 01/2019
SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM (BRAZIL)
SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ANEXO I – Formulário de inscrição

DADOS PESSOAIS			
Nome completo	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Instituição	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Campus	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Curso	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Documento de Identidade	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Órgão Emissor	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Possui passaporte válido?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Número do passaporte	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Data de validade	Clique ou toque aqui para inserir uma data.
Período que está matriculado	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Previsão para conclusão do curso	Clique ou toque aqui para inserir uma data.		
Data de nascimento	Clique ou toque aqui para inserir uma data.		
Nacionalidade	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Sexo	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
E-mail institucional	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
E-mail pessoal	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Telefone com DDD	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Possui necessidades especiais?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se possui necessidade especiais, quais?	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		

DADOS DO RESPONSÁVEL	
Nome completo	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Endereço	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Cidade/Estado	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
CEP	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
E-mail	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Telefone celular com DDD	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Telefone fixo com DDD	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Relação com candidato	Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Escreva, em inglês, no quadro abaixo, utilizando no máximo 500 palavras, o que lhe motiva a se inscrever para participar do processo de seleção para o SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM (BRAZIL).

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AUTO-AVALIAÇÃO					
Item	Critério	Pontos	Quantidade	Peso	Pontuação total
1	Participação em projetos de pesquisa aplicada (máximo 3 pontos)	1		2	
2	Participação em projetos de extensão tecnológica (máximo 3 pontos)	1		2	
3	Participação em eventos técnico-científicos internacionais (máximo 3 pontos)	1		2	
4	Participação em eventos técnico-científicos nacionais e regionais (máximo 3 pontos)	1		1	
5	Participação em eventos técnico-científicos locais (máximo 3 pontos)	1		0,5	
6	Premiação em eventos técnico-científicos internacionais (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		2	
7	Premiação em eventos técnico-científicos nacionais e/ou regionais (envolvendo no mínimo um estado da federação) (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		1	
8	Premiação em eventos técnico-científicos locais (da própria instituição) (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		0,5	

Todos os certificados ou documentos comprobatórios devem ser apresentados, juntamente com o formulário de inscrição, em um único documento no formato pdf.

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL 01/2019
SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM (BRAZIL)
SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ANEXO II – checklist

- Formulário de inscrição (ANEXO I);
- Comprovante de cidadania: *cópia de documento válido de identificação com foto*;
- Cópia oficial do histórico acadêmico mais recente com coeficiente de rendimento escolar; (rendimento mínimo de 8,0 nas disciplinas cursadas);
- Curriculum vitae;
- Cópia dos documentos que comprovem a experiência apresentada pelo candidato no formulário de inscrição, organizados conforme numeração da referida tabela e por ordem cronológica decrescente, **em um único arquivo em formato PDF**;
- Comprovante de proficiência em inglês de nível mínimo B1 (Quadro-Comum Europeu de Referência para Línguas);
- Autorização dos pais ou responsáveis para participar do Sakura SHSP (ANEXO III);
- Termo de compromisso (ANEXO IV);
- Formulário de liberação de informações pessoais e de imagem (ANEXO V);
- Carta de anuência firmada pelo assessor internacional da instituição (ANEXO VI);

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL 01/2019
SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM (BRAZIL)
SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ANEXO III – Autorização do Responsável

**AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL PARA PARTICIPAR DO SAKURA SCIENCE HIGH
SCHOOL PROGRAM - 2019**

Eu, **[NOME DO RESPONSÁVEL]**, estou ciente de que o estudante **[NOME DO ESTUDANTE]**, do curso técnico de **[NOME DO CURSO TÉCNICO]**, realizou inscrição para participar do processo seletivo para o Sakura Science High School Program e que, sendo o estudante selecionado, está autorizado a viajar para o Japão para participar das atividades do evento de acordo com o Edital XX/2019.

Cidade, [dia] de [mês] de 2019.

[NOME COMPLETO, (informar o vínculo – pai, mãe ou responsável legal)]

[NOME COMPLETO, (informar o vínculo – pai, mãe ou responsável legal)]

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **[NOME DO ESTUDANTE]**, portador do CPF **[NÚMERO DE CPF]**, RG **[NÚMERO DO RG]**, caso venha a ser selecionado(a) e aprovado(a) para participar do SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM patrocinado pela Agência de Ciência e Tecnologia do Japão em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal das Instituições de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, comprometo-me a dedicar-me integralmente às atividades-fim durante meu período de intercâmbio no Japão.

Concordo ainda em disseminar as experiências adquiridas nesse intercâmbio entre a comunidade acadêmica da minha instituição por meio de relatório final com a respectiva apresentação em evento público, tais como palestra, workshop ou seminário.

Ao assinar este termo de compromisso, declaro conhecer e concordar com todas as regras estabelecidas pelo Sakura Science High School Program.

Cidade, [dia] de [mês] de 2019.

[NOME COMPLETO]

TERMO DE LIBERAÇÃO DE INFORMAÇÕES E IMAGEM

Eu, **[NOME DO ESTUDANTE]**, portador do CPF **[NÚMERO DE CPF]**, RG **[NÚMERO DO RG]**,

AUTORIZO o uso de minha imagem e informações pessoais em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, concernentes à minha participação no Programa Sakura Science High School, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida gratuitamente, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; (III) folheteria e peças de divulgação institucional (folders, cartazes, encartes, mala direta, catálogo, anúncios em revistas e jornais etc.); (IV) canais digitais (home page, mídias sociais etc.); (V) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, rádio etc.). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização.

Cidade, [dia] de [mês] de 2019.

[NOME COMPLETO]

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL 01/2019
SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM (BRAZIL)
SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ANEXO VI – TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, **JORGE RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**, representante da assessora de Relações Internacionais do **IFSP** no campus São Paulo, atesto para os devidos fins, que o(a) estudante atende aos critérios constantes no item 5 da Chamada Pública CONIF/AI N° 1/2019, de 15 de agosto de 2019, para participação no Acampamento de Jovens Líderes, no Programa Sakura Science High School.

São Paulo, _____ de 2019.

[NOME COMPLETO]



CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

